



TERMO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2022, publicado no site e na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

RETIFICANDO:

Onde se lê:

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Para o candidato que tiver concluído o curso de Graduação ou Pós-Graduação, e ainda não tenha o certificado, poderá ser considerado atestado de conclusão do respectivo curso, emitido pela instituição de ensino superior, acompanhado da inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Leia-se:

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Para o candidato que tiver concluído o curso de Graduação ou Pós-Graduação, e ainda não tenha o certificado, poderá ser considerado atestado de conclusão do respectivo curso, emitido pela instituição de ensino superior, acompanhado da inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

Borda da Mata / MG, 02 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL